

MOÇÃO

Nº 03/2016

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Manifesta APOIO aos alunos das Faculdades de Tecnologia de São Paulo - FATEC, que reivindicam a liberação de recursos orçamentários aprovados na LOA estadual de 2016, para concessão de Bolsa Permanência para alunos carentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO N° 03 /2016

"ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO aos alunos das Faculdades de Tecnologia de São Paulo - FATEC, que reivindicam a liberação de recursos orçamentários aprovados na LOA estadual de 2016, para concessão de Bolsa Permanência para alunos carentes."

Considerando que, atualmente o Estado de São Paulo conta com 65 Faculdades de Tecnologia (Fatecs), em 59 municípios, e Sorocaba orgulhosamente conta com uma de suas maiores unidades. Símbolo de excelência no ensino as Fatecs atendem mais de 75 mil alunos, oferecendo 72 cursos de Graduação Tecnológica, com duração de 3 anos.

Nas Fatecs cerca de 75% dos alunos vem do Ensino Público, normalmente são provenientes de famílias que apresentam grande vulnerabilidade socioeconômica, o que torna muito difícil a conclusão do curso, embora não tenham que arcar com custos de mensalidade, há enorme dificuldade para que os alunos possam se manter no curso dada despesas com transporte, alimentação, etc.

Tais circunstâncias estabeleceram um grande desafio para implantar uma Política de Assistência Estudantil capaz de garantir a permanência dos alunos, até que concluem o curso e ingressem no mercado de trabalho, dados alarmantes de evasão apontam percentuais da ordem de 60% em alguns cursos.

Por tais razões, uma das políticas públicas que se mostraram mais eficientes, consiste na oferta de uma Bolsa Permanência, correspondente a um auxílio financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O valor é o equivalente ao praticado na concessão de Bolsas de Iniciação Científica, atualmente R\$400,00. A proposta poderá atender inicialmente 1% dos alunos, aproximadamente 750 alunos de todo o estado.

Considerando que, houve apresentação de Emendas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para o orçamento de 2016, entretanto a sua efetivação depende de determinação do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin.

Em que pese a atual crise financeira que assola o País, a Câmara Municipal de Sorocaba, através desta Moção externa seu apoio aos estudantes da FATEC e, ratifica seu Apelo ao Governador para que de forma emergencial autorize a liberação da verba de aproximadamente 4 milhões já aprovada na LOA de 2016.

RECEBUEI EM 10/10/2016

-24-FR-2016-16-10-153127-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





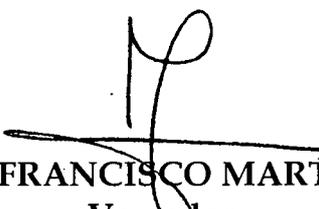
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário e, cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos moção de apoio aos alunos das FATECs do Estado de São Paulo para liberação dos recursos orçamentários para concessão de Bolsa Permanência para alunos carentes.

Que do deliberado pela Casa, dê-se ciência, ao Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin, a direção de todas as FATECs do Estado de São Paulo e seus respectivos Diretórios Acadêmicos através de ofício.

S/S, 24 de fevereiro de 2016.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-24-Fev-2016-16:10-153127-2/4

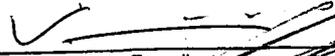
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



031

Recebido na Div. Expedien +
24 de fevereiro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 25102116



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

25 / 02 / 2016

R. Alviminda

J

J



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 03/2016

A autoria da presente Moção é do nobre vereador José Francisco Martinez.

Esta Proposição visa manifestar apoio aos alunos das Faculdades de Tecnologia de São Paulo – FATEC, que reivindicam a liberação de recursos orçamentários aprovados na LOA estadual de 2016, para concessão de Bolsa Permanência para alunos carentes.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2016.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

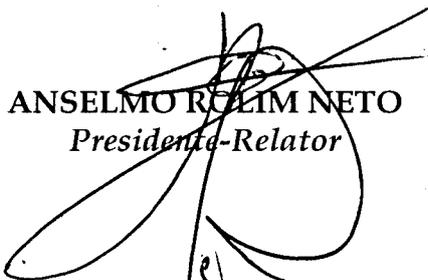
ESTADO DE SÃO PAULO

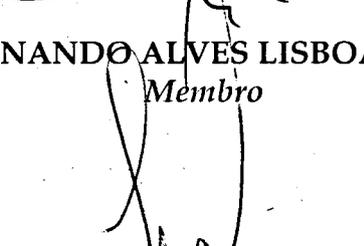
COMISSÃO DE JUSTIÇA

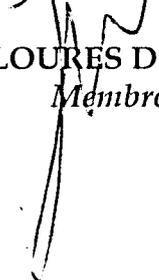
SOBRE: a Moção nº 03/2016, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que manifesta APOIO aos alunos das Faculdades de Tecnologia de São Paulo - FATEC, que reivindicam a liberação de recursos orçamentários aprovados na LOA estadual de 2016, para concessão de Bolsa Permanência para alunos carentes.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de março de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



052

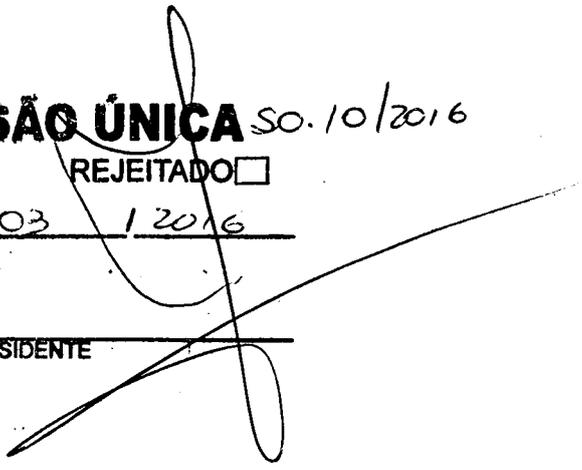
DISCUSSÃO ÚNICA SO. 10/2016

APROVADO

REJEITADO

EM 08 / 03 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the text area.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0137

0138

Sorocaba, 9 de março de 2015.

Ofício encaminhado a Sua Excelência o Senhor GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, A Ilustríssima Senhora Laura Laganá DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO CENTRO PAULA SOUZA E DIGITALMENTE AS FATECS.

Assunto: "Moção n.º 03/2016"

Excelentíssimo Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 03/2016, de autoria *desta Presidência*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APOIO** aos alunos das Faculdades de Tecnologia de São Paulo - FATEC, que reivindicam a liberação de recursos orçamentários aprovados na LOA estadual de 2016, para concessão de Bolsa Permanência para alunos carentes.

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

secretaria

De: secretaria <secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2016 15:39
Para: 'direcao@fatec.edu.br'; 'secretaria.fatec.aracatuba@gmail.com';
'fatecbar@fatecbarueri.edu.br'; 'f.bauru.dir@centropaulasouza.sp.gov.br';
'fatecbt@fatecbt.edu.br'; 'secretaria.direcao@fatecbpaulista.edu.br';
'f276acad@cps.sp.gov.br'; 'fateccb@yahoo.com.br';
'contato@fateccarapicuiiba.edu.br'; 'secretaria@fateccatanduva.com.br';
'vestibular@fateccruzeiro.edu.br'; 'fatecfranca@fatecfranca.edu.br';
'dir.fatecgarca@centropaulasouza.sp.gov.br';
'vestibular@fatecguaratingueta.edu.br'; 'faleconosco@fatecguarulhos.edu.br';
'vestibular@fatecindaibatuba.edu.br';
'f.itapetininga.inf@centropaulasouza.sp.gov.br';
'dir.fatecitaqua@centropaulasouza.sp.gov.br';
'vestibular@fatecjaboticabal.edu.br'; 'f.itu.adm@centropaulasouza.sp.gov.br';
'vestibular@fatecjaboticabal.edu.br'; 'fatecjales@fatecjales.edu.br';
'servico@fatecjahu.edu.br'; 'secretaria.jundiai@fatec.sp.gov.br';
'secretaria.jundiai@fatec.sp.gov.br'; 'secretaria@fateclins.edu.br';
'fatecmarilia@gmail.com'; 'dir.fatecmaua@centropaulasouza.sp.gov.br';
'fatecmococa@hotmail.com'; 'f184adm@cps.sp.gov.br';
'f.mmirim.cvest@centropaulasouza.sp.gov.br';
'contato.osasco@fatec.sp.gov.br'; 'secretaria@fatecourinhos.edu.br';
'dir.fatecpinda@centropaulasouza.sp.gov.br'; 'f175acad@cps.sp.gov.br';
'dir.fatecpraiagrande@centropaulasouza.sp.gov.br';
'dir.fatecprudente@centropaulasouza.sp.gov.br'; 'f204acad@cps.sp.gov.br';
'secretaria.sjc@fatec.sp.gov.br'; 'f257dir@cps.sp.gov.br'; 'secaluno@fatecsp.br';
'secretaria@fateczonasul.edu.br';
'f.ssebastiao.acad@centropaulasouza.sp.gov.br';
'contato@fatecsertaozinho.edu.br'; 'vestibular@fatecsorocaba.edu.br';
'f.taqua.adm@centropaulasouza.sp.gov.br'; 'diretoria@fatectatui.edu.br';
'fatectaubate@gmail.com'; 'faleconosco@cps.sp.gov.br'
Cc: 'secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br'
Assunto: Moção nº 3/2016
Anexos: MOC 03-2016.pdf

Às FATECS do Estado de São Paulo.

Encaminhamos cópia digital da Moção nº 03/2016, de autoria do Nobre Edil José Francisco Martinez.
Aprovada em Sessão Ordinária desta Casa, em 08 de março de 2016.

PEDRO A.

Divisão de Expediente Legislativo
Câmara Municipal de Sorocaba
Fone (015) 3238-1105



secretaria

De: secretaria <secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2016 15:43
Para: 'branca.paulino@hotmail.com'
Cc: 'secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br'
Assunto: Moção nº 03/2016
Anexos: MOC 03-2016.pdf

Ao Diretório Acadêmico da FATEC de Americana.

Encaminhamos cópia digital da Moção nº 03/2016, de autoria do Nobre Edil José Francisco Martinez.

Aprovada em Sessão Ordinária desta Casa, em 08 de março de 2016.

PEDRO A.

Divisão de Expediente Legislativo
Câmara Municipal de Sorocaba
Fone (015) 3238-1105

moção 03/2016

Administração Central
Gabinete da Superintendência

OFÍCIO Nº 185/2016 - GDS
Ref: Moção de Apoio nº 03/2016.

São Paulo, 30 de março de 2016.

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

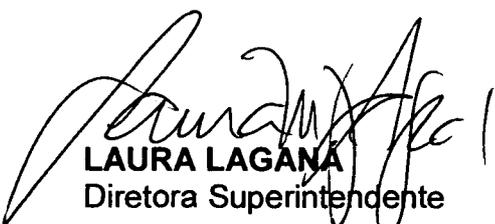
05 ABR. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 0138/2015, dessa Câmara Municipal, referente à Moção em epígrafe, que versa sobre a concessão de Bolsa Permanência para alunos carentes das FATECs, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento, a manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação, deste CEETEPS (Informação nº 200/2016-CESU), acolhida por esta Superintendência.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria os protestos de nosso apreço e elevada consideração.


LAURA LAGANA
Diretora Superintendente

Ao
Ilustríssimo Senhor
Vereador José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Sorocaba -SP

RECEBIDO GERAL

05-ABR-2016 13:36:154423-101

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Informação nº 200 2016 – CESU

Assunto: Ofício n. 0138/2016 que dá conhecimento ao CEETEPS sobre a Moção de Apelo nº 03/2016 da Câmara Municipal de Sorocaba.

Interessado: Câmara Municipal de Sorocaba do Estado de São Paulo

Data: 19/03/2016

Trata-se de expediente encaminhado por meio de carta, pela Câmara Municipal de Sorocaba, do Estado de São Paulo, à Profa. Laura Laganá, Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, para tomar ciência da Moção de Apelo nº 03/2016, de autoria do Excelentíssimo Vereador José Francisco Martinez, aprovada em Sessão Ordinária naquela Câmara, a qual manifesta apoio aos alunos das Faculdades de Tecnologia de São Paulo – FATEC, que reivindicam a liberação de recursos orçamentários aprovados na LOA estadual de 2016, para concessão de Bolsa Permanência.

O expediente internamente foi dirigido à Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, para apreciação, em razão da aderência temática.

É o relatório. Passamos a manifestação.

Da análise da respeitável Moção de Apelo, observamos que, procurando sustentar o pleito, há argumentos pautados no elevado número de alunos oriundos de escolas públicas, provenientes de famílias que apresentam grande vulnerabilidade socioeconômica, e porcentagem considerável de evasão escolar.

Em face do exposto, registramos o entendimento favorável à criação e à implantação das Bolsas de Permanência nas Fatecs, embora, com o devido respeito, não corroboramos com os dados estatísticos apontados para a evasão nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, já que desprovidos de alusão da referência/fonte, além de diversos dos índices coletados por esta Autarquia Estadual.

Não obstante anuirmos quanto à relevância da criação e da implantação da "Bolsa Permanência" para os alunos das Fatecs, registramos que a liberação de recursos orçamentários aprovados na LOA estadual de 2016, para efetivação tal política de assistência estudantil destinada aos alunos carentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (Mérito da Moção de Apelo nº03/2016), ensejará a

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

majoração das despesas orçamentárias do Estado de São Paulo que, s.m.j., não apresentará harmonia com os Decretos Estaduais nº 61.131/2015 e nº 61.132/2015, que dispõem sobre medidas de redução de despesas de custeio, pessoal e encargos sociais no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Corroborando com os argumentos, segue manifestação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do CEETEPS, sobre a liberação da verba “Bolsa Permanência”:

(...) ainda que não haja indicação do valor total necessário para o presente exercício, cumpre-nos informar a inexistência de recursos orçamentários para suportar a implantação do Sistema “Bolsa Permanência” para atendimento dos alunos das Faculdades de Tecnologia deste Centro.

Neste sentido, entendemos que a referida proposta deverá ser amparada por instrumento legal próprio e também vir acompanhada de crédito suplementar suficiente e necessário para dar cobertura à referida despesa.

Nestes termos, a Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU se manifesta de forma favorável à criação e à implantação das “Bolsas de Permanência” nas Fatecs, mas de forma desfavorável ao mérito da respeitável Moção de Apelo – “liberação de recursos orçamentários aprovados na LOA estadual de 2016, para concessão de Bolsa Permanência para alunos carentes”, diante das medidas de redução de despesas que, pautadas nos decretos estaduais acima expostos, estão em exercício, mantendo-se, no entanto, aberta às contribuições que, sobre o assunto, possam vir desta Câmara Municipal.

Desta forma, propomos o encaminhamento do protocolado ao Gabinete da Superintendência, após consideração superior.


Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Coordenadora de Legislação e Normas Educacionais – CESU

De acordo.

Encaminhe-se, nos termos propostos.


Prof. Dra. Mariluci Alves Martino
Coordenadora Técnica
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

C.E.E.T.E.P.S.

Recebido em 23/03/16
GOMES

G.D.S.

